

## Via do Passageiro

### DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

#### Agência

CNPJ: 17455912000150  
AV. DR. NELSON D'AVILA, 122, CENTRO - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

#### VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78586674000107  
CELSO GARCIA CID, 1100, BOA VISTA - LONDRINA - PR

Viação: **VIACAO GARCIA** Classe: **CONVENCIONAL**

Origem: **Maringá - PR**

Destino: **Curitiba - PR**

Data: **04/03/2023** Horário: **15:20** Poltrona: **11** Plataforma: **5**

Linha: CURITIBA - PARANAVALI

Tipo de viagem: CONVENCIONAL Prefixo: 20179500



Passageiro: **Lucas Dorini Sabbato**

Documento: **35559903817**

Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa: R\$167,75

Pedágio: R\$0,00

Taxa de embarque: R\$7,61

Seguro obrigatório: R\$0.00

Outros: R\$0.00

Valor Total: R\$175,36

Desconto: R\$0,00

**Valor a pagar: R\$175,36**

Desconto: R\$0,00

Valor a pagar: R\$175,36

## Via do Passageiro

#### DIREITOS DO PASSAGEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

## Via do Motorista

### BILHETE DE EMBARQUE

#### Agência

CNPJ: 17455912000150  
AV. DR. NELSON D'AVILA, 122, CENTRO - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

#### VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78586674000107  
CELSO GARCIA CID, 1100, BOA VISTA - LONDRINA - PR

Viação: **VIACAO GARCIA** Classe: **CONVENCIONAL**

Origem: **Maringá - PR**

Destino: **Curitiba - PR**

Data: **04/03/2023** Horário: **15:20** Poltrona: **11** Plataforma: **5**

Linha: CURITIBA - PARANAVALI

Tipo de viagem: CONVENCIONAL Prefixo: 20179500



Passageiro: **Lucas Dorini Sabbato**

Documento: **35559903817**

Tipo de desconto: **Normal**



Tarifa: R\$167,75

Pedágio: R\$0,00

Taxa de embarque: R\$7,61

Seguro obrigatório: R\$0.00

Outros: R\$0.00

Valor Total: R\$175,36

Desconto: R\$0,00

**Valor a pagar: R\$175,36**

Desconto: R\$0,00

Valor a pagar: R\$175,36



BP-e nº: 9604104 Série: 001

Protocolo de autorização:

Data de autorização: 2023-03-03T00:00:00-03:00

Consulte pela chave de acesso em:

<https://www.fazenda.pr.gov.br/bpe/qrcode?chBPe=41230378586674000107630010096041041747633926&tpAmb=1>



Utilize este código para acessar a área de embarque

**117576309006858**